

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2026

Nº do Processo: 001003-00038

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000033-26

Área Técnica Responsável: Gerência Administrativa

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos para atender a unidade Sesc Januária.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2026.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01: Qual seria o EPI necessário para o funcionário que atuará em altura?

Poderia especificar para que todas as empresas cotem o mesmo a fim de termos um tratamento isonômico?

Resposta 01: Favor atentar-se ao que determinam os itens 2.8, 3.19., 3.20. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA item 4 do ANEXO XI - Documentação SESMT.

Questionamento 02: Para os demais cargos haverá EPI também ou somente: calça, camisa, jaqueta e sapato?

Resposta 02: Favor atentar-se ao que determinam os itens 2.8, 3.19., 3.20. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA item 4 do ANEXO XI - Documentação SESMT.

Questionamento 03: Pelo que entendi o edital não prevê materiais, apenas os equipamentos citados no anexo IV; bem como os sacos para recolhimento de resíduos citados no anexo v?

Resposta 03: Conforme descrito no item 2.1 e 2.7 do Termo de Referência.

Questionamento 04: Entendo que os documentos constantes no item 8.2 do TR são de apresentação obrigatória, dessa forma a empresa que não apresentará será desclassificada, correto?

Resposta 04: Sim, seu entendimento está correto.

Questionamento 05: Para o correto dimensionamento da proposta devemos considerar VT para 26 dias já que os serviços podem ser prestados aos sábados?

Resposta 05: Os vales transportes deverão ser calculados de acordo com os dias que os serviços serão executados.

Questionamento 06: A CCT para 2026 já foi homologada, será concedido a repactuação após a contratação?

Resposta 06: Sim, seu entendimento está correto.

Questionamento 07: Para o ASG que faz serviço em altura é necessário cotar periculosidade?

Resposta 07: Favor atentar-se ao subitem 2.5.2. Auxiliar de Serviços Gerais (faxineiro, servente de limpeza) capacitado para trabalho em altura do Anexo I - Termo de Referência e ANEXO II - Postos de trabalho.



Cleidi Oliveira Dutra

Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas